



**CIDADE DE
SÃO PAULO
SAÚDE**

PROCESSO SEI nº 6018.2019/0024451-3

**TERMO ADITIVO Nº 006/2023
ao TERMO DE CONTRATO Nº 012/2019/COVISA.G**

PROCESSO ELETRÔNICO: 6018.2019/0024451-3

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo – Secretaria Municipal da Saúde – Coordenadoria de Vigilância em Saúde – COVISA – Coordenadoria de Saúde e Proteção ao Animal Doméstico (COSAP).

CONTRATADA: AMPARA ANIMAL.

OBJETO DO CONTRATO: Promover gratuitamente à população de todas as regiões do Município de São Paulo, de acordo com as diretrizes, locais e calendários definidos pela COVISA em parceria com a COSAP, ações de esterilização cirúrgica de cães e gatos, em áreas determinadas, por tempo definido, com emissão do registro geral do animal (RGA) e identificação por microchip com o devido cadastro no Sistema de Informação e Controle de Animais Domésticos (SICAD) através de Unidades Móveis de Esterilização e Educação em Saúde (UMES).

OBJETO DO ADITAMENTO: I – Prorrogação do ajuste pelo período de 12 meses a partir de 03/06/2023;
II – Acréscimo de 20,8% do valor anual estimado contratual, para os meses de Maio a dezembro de 2023, através de emenda parlamentar.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA PRORROGAÇÃO: R\$ 498.998,28 (quatrocentos e noventa e oito mil novecentos e noventa e oito reais e vinte e oito centavos).

VALOR TOTAL ESTIMADO DO ACRÉSCIMO: R\$ 103.791,60 (cento e três mil setecentos e noventa e um reais e sessenta centavos).

VALOR TOTAL ESTIMADO DO ADITAMENTO: R\$ 602.789,88 (seiscentos e dois mil setecentos e oitenta e nove reais e oitenta e oito centavos).

NOTA DE EMPENHO: 49.420/2023 no valor de R\$ 288.310,12
49.426/2023 no valor de R\$ 103.791,60

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.22.10.304.3003.2.522.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0.
e
84.22.10.304.3003.2.522.3.3.90.39.00.00.1.500.7051.1



**CIDADE DE
SÃO PAULO
SAÚDE**

PROCESSO SEI nº 6018.2019/0024451-3

Aos 23 dias do mês de MAIO de 2023, a Prefeitura do Município de São Paulo, através da Secretaria Municipal da Saúde por meio da **COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**, localizada na Rua General Jardim, 36 – 1º andar, inscrita no CNPJ 06.078.063/0001-47, neste ato representada pelo seu Coordenador, o senhor **LUIZ ARTUR CALDEIRA VIEIRA**, RF: 807.522-1, nos termos da Portaria nº 727/2018-SMS.G, e da **COORDENADORIA DE SAÚDE E PROTEÇÃO AO ANIMAL DOMÉSTICO - COSAP**, situada na Rua Santa Eulália nº 86, Santana – São Paulo - SP, neste ato representada pela sua Coordenadora a Senhora **ANALY XAVIER**, nos termos da Portaria nº 401/2021-SMS.G, doravante denominada **CONTRATANTE** e do outro lado, a empresa **AMPARA ANIMAL**, inscrita no CNPJ 12.791.298/0001-84, com sede na Rua Capitão Otavio Machado, nº 345, Chácara Santo Antônio, na cidade de São Paulo – SP, CEP 04718-000 representada neste ato pela senhora **JULIANA CAMARGO DE OLIVEIRA**, RG 54.156.073-6 SSP/SP e CPF 037.717.959-07, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si, justa e certa, para o fim especial de assinarem o **Termo Aditivo nº 006/2023**, ao **Termo de Contrato nº 012/2019/COVISA.G**, em consonância com o despacho publicado no DOC/SP de 15/03/2023, pág. 156, com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e do artigo 46 do Decreto Municipal nº 44.279/03, e na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

- 1.1. Fica **prorrogada** a vigência do Termo de Contrato nº 012/2019/COVISA, pelo período de 12 (doze) meses a partir de 03/06/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA:

- 2.1. Fica consignado, através de emenda parlamentar, o **aditamento** de 20,8% (vinte inteiros e oito centésimos por cento) sobre o **valor anual estimado, correspondente ao acréscimo mensal de R\$ 12.973,95** (doze mil novecentos e setenta e três reais e noventa e cinco centavos), para execução nos meses de maio a dezembro de 2023, perfazendo o valor total estimado de R\$ 103.791,60 (cento e três mil setecentos e noventa e um reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA:

- 3.1. O valor total estimado do presente aditamento é de **R\$ 602.789,88 (seiscentos e dois mil setecentos e oitenta e nove reais e oitenta e oito centavos)**, sendo o valor estimado de R\$ 498.998,28 (quatrocentos e noventa e oito mil novecentos e noventa e oito reais e vinte e oito centavos) referente a prorrogação da vigência contratual e o valor estimado de R\$ 103.791,60 (cento e três mil setecentos e noventa e um reais e sessenta centavos) referente ao aditamento de 20,8% do valor anual estimado.



**CIDADE DE
SÃO PAULO
SAÚDE**

PROCESSO SEI nº 6018.2019/0024451-3

CLÁUSULA QUARTA:

4.1. As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta da dotação orçamentária nº **84.22.10.304.3003.2.522.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0.** e **84.22.10.304.3003.2.522.3.3.90.39.00.00.1.500.7051.1,** tendo sido emitida a **Nota de Empenho nº 49.420/2023** no valor de R\$ 288.310,12 (duzentos e oitenta e oito mil trezentos e dez reais e doze centavos), e a **Nota de Empenho 49.426/2023** no valor de R\$ 103.791,60 (cento e três mil setecentos e noventa e um reais e sessenta centavos), para cobertura das despesas no presente exercício.

CLÁUSULA QUINTA:

5.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 012/2019/COVISA.G, no que não colidirem com o presente Termo.

E por estarem de acordo às partes contratantes, que lido e achado conforme, é assinado em 02 (duas) vias de igual teor para um só efeito legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que também o firmam.


LUIZ ARTUR VIEIRA CALDEIRA
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
CONTRATANTE


ANALAY XAVIER
COORDENADORIA DE SAÚDE E PROTEÇÃO AO ANIMAL DOMÉSTICO - COSAP
CONTRATANTE


JULIANA CAMARGO DE OLIVEIRA
AMPARA ANIMAL.
CONTRATADA

Testemunhas:


Roberta Cristina Oscher
RF: 834.310-1
SMS

Página 3 de 3


Camila
RF: 97.401.9
SMS/COVISA